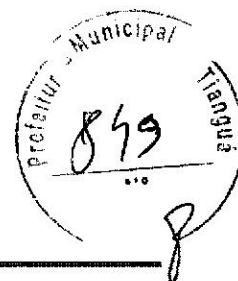




Prefeitura de
Tianguá



AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – TP Nº 02/2022-SEINFRA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz constar que no dia 01/02/2022 foi impetrado recurso administrativo pela empresa ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente ao julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2022-SEINFRA – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE ARATICUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Dada à ciência, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme Lei 8.666/93. Tianguá-CE, 1º de fevereiro de 2022. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

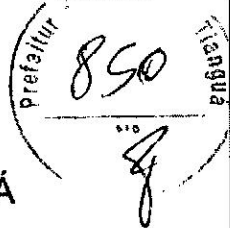

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXII de 1 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: 02/2022-SEINFRA/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – TP Nº 02/2022-SEINFRA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz constar que no dia 01/02/2022 foi impetrado recurso administrativo pela empresa **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, referente ao julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2022-SEINFRA – **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE ARATICUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Dada à ciência, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme Lei 8.666/93. Tianguá-CE, 1º de fevereiro de 2022. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 09/2022

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **RAIMUNDO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na (a) Rua Alcides Beviláqua, Nº 329, bairro estádio, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 013.705.793-81, cadastrado (a) no RG sob Nº 2672054-93 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021.** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 09/2022**, vigorará pelo prazo determinado de **150 dias**, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2022** e encerrando-se no dia **30 de junho de 2022.** A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **MARIA AURILENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para tratamento Saúde desde

